

**Portaria n°. 429/2015**

**Concede Licença Prêmio à servidor público efetivo.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.123, da Lei Complementar n°. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras Providências, resolve,

**Conceder,**

Ao servidor **Adair Paulo Bortolini** - matrícula 124601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, anexo I, Grupo “B” - Serviços Técnicos Profissionais, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, **Licença Prêmio** de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2015, referentes ao quinquênio de 27/12/2004 a 26/12/2009.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 13 de outubro de 2015.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 13 de outubro de 2015.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração.